



TC 008.453/2015-2

Natureza: Recurso de Reconsideração em Tomada de Contas Especial

Unidades: Departamento de Engenharia e Construção do Exército; Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes; Instituto Militar de Engenharia

Recorrente: Paulo Roberto Dias Morales (318.613.187-15)

DESPACHO

Entendendo ser admissível o recurso de Paulo Roberto Dias Morales, na forma proposta no exame de admissibilidade à peça 1054, com extensão do seu efeito suspensivo aos responsáveis condenados em solidariedade com o ora recorrente, restitua-se o presente processo à Serur para instrução e demais providências cabíveis e, em seguida, encaminhe-se ao Ministério Público, com vistas ao seu pronunciamento.

Brasília, 28 de setembro de 2018.

(Assinado Eletronicamente)
JOSÉ MÚCIO MONTEIRO
Relator